



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 22 de março de 2018 • Ano X • Edição Nº 4195

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 028/2018)	2
PORTARIA (Nº 030/2018)	4
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 028/2018)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2018

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar, **em rito sumário**, o cumprimento da jornada de trabalho, como Médica Obstetra do Quadro Permanente a Senhora **DENISE DAMASCENO FERREIRA**, cadastro nº 3510, conforme Memo nº 060/2018 – SEAD e Ofícios nºs 082/2108 e 097/2018 da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **CÉLIA COSTA CRISÓSTOMO**, matrícula nº 5316, Médica Obstetra, que **a presidirá**, MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 4048, Auxiliar de Enfermagem e ALÍCIA ANATÓLIO CRUZ MELO, matrícula nº 941967, Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive procedências ou não das informações que deram ensejo à sindicância;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 030/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2018

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar, **em rito sumário**, responsabilidade pelo arrombamento e furto de generos alimentícios destinados a Merenda Escolar, da Escola Municipal Jardim Eldorado, conforme Ofício nº 086/2018 – SEMOP e Boletim de Ocorrência da 22ª DT – Simões Filho-BO-18-01337.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ELIOENAI BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3538, Vice-Diretora de Escola de Médio Porte, que a presidirá**, JOSÉ RUBENS DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 942065, Coordenador de Grupo de Trabalho, LUIZ UBIRATAN ORNELAS BARRETO, matrícula nº 942179, Gerente de Fiscalização e MARILEIDE MACEDO DE ALMEIDA, matrícula nº 942119, Secretária de Escola de Médio Porte.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive procedências ou não das informações que deram ensejo à sindicância;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RESULTADO FINAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº **8887/2018**, modalidade de licitação **Pregão Presencial Nº. 001/2018**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender às necessidades da Atenção Básica, Vigilância à Saúde, SAMU, Ambulatórios e UPA 24h, conforme especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Global.

POLOART SERVIÇOS GRÁFICO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.660.196/0001-00, situada Rua de Contorno, Centro Cultural, Edf. Santana, Sala 05, CEP.: 42.800-970, Camaçari/BA. O valor de **R\$ 3.560.000,00** (Três milhões, quinhentos e sessenta mil reais),

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Copel

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Simões Filho, 22 de março de 2018.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal